



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



RESOLUÇÃO Nº 719, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

Concede o Título de Cidadão Honorário do município de João Monlevade ao senhor Otacílio Quintão Carneiro.

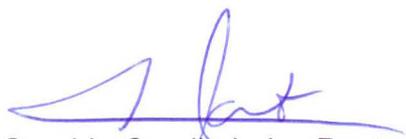
A Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do município de João Monlevade ao senhor Otacílio Quintão Carneiro, como reconhecimento do povo monlevadense pelo empreendedorismo, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social da cidade, e na geração de emprego e renda.

Art. 2º A entrega do título ora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre o autor e o agraciado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 12 de setembro de 2019.


Geraldo Camilo Leles Pontes
Presidente da Câmara

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 13/9/2019.


Secretaria